

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

PROCESSO: 6018.2021/0066967-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO

CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos da Portaria 797/2022-SMS.G – DOC. 09.12.2022-pág.47 e Portaria 147/2023-SMS.G – DOC. 14/03/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **"SECRETARIA"** e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por **OSVALDO BISEWSKI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI "caput" da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 "caput" do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditamento, trata da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 005/2022, em acordo com as Portaria 797/2022- SMS.G e Portaria 147/2023-SMS.G.



TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G

1.2 Fica autorizado o orçamento global do custeio para o período de janeiro a dezembro de 2023, no valor de **R\$60.077.925,60(sessenta milhões, setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso													
Custeio	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Atual	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 5.006.493,80	R\$ 60.077.925,60

1.3 As despesas pertinentes ao presente aditamento, onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00.1.500.9001.0, sendo que a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, serão suportados por saldo financeiro no montante pactuado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.



São Paulo, 03 de Outubro 2023.

[Handwritten signature]

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

[Handwritten signature]

OSVALDO BISEWSKI
CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
NOME: *Marta Aparecida Marques Ayoyome*
RG: [REDACTED]

[Handwritten signature]
NOME: *Eliane M. de Oliveira Rocha*
RG: [REDACTED]

[Handwritten signature]
Rafaela S. Dantas
CPF 834.697-9
SMS.G / COJUR